



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

segunda-feira, 5 de agosto de 2024

Ano XIV - Edição nº 02121 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
EC402726A6CCA8174BC02CED4D698666

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

SUMÁRIO

- AVISO DE CHAMAMENTO CRED 002/2024
- AVISO DE REPUBLICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024.
- INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Credenciamento



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO **CREDENCIAMENTO Nº 002/2024**

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) FÍSICA(S) E/OU JURÍDICA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS E EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS, DESTINADOS A ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA DE CAFARNAUM – BAHIA.

Tendo em vista o cumprimento das exigências editalícias por parte do(s) credenciado (s) que abaixo subscrevem, publico a relação dos credenciados habilitados e inabilitados, nos termos do Edital de Credenciamento sob nº 002/2024.

Com base nas informações constantes no processo administrativo epígrafado(s), ACOLHO o relatório enviado pela SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS do Chamamento Público acima identificado, em favor das pessoas físicas.

Cafarnaum/BA, 02 de agosto de 2024.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita

Rua Euclides da Cunha, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.770.489/0001-22

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba
www.pmcafarbaum.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO Nº 002/2024

NOME DOS CREDENCIADOS

CREDENDIADO	DATA DE ENTREGA DA HABILITAÇÃO	CREDENCIADO (A)	CNPJ/CPF
012	02 de agosto de 2024	JOSE INACIO ARAUJO DO NASCIMENTO	518.850.265-87
013	02 de agosto de 2024	JERFERSON GONÇALVES DE SOUZA LTDA	39.684.661/0001-19

Agente de Contratação

Ademir Lima da Silva
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Rua Euclides da Cunha, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.770.489/0001-22

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM/BAHIA
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

AVISO DE REPUBLICAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 006/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2024

Forma de Fornecimento: **Parcelada**

Tipo: **Menor Preço Por Lote**

O Município de Cafarnaum/BA, faz saber que na licitação modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 006/2024, que tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL LÍQUIDOS AUTOMOTIVOS (GASOLINA COMUM, ETANOL, ÓLEO DIESEL S-10 E ÓLEO DIESEL S-500), NA CIDADE DE IPIRÁ/BA, COM ENTREGA PARCELADA, CONFORME AS NECESSIDADES DAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS/FUNDOS, PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS, EQUIPAMENTOS OU UTENSÍLIOS MOTORIZADOS DE PROPRIEDADE OU INTERESSE DO MUNICÍPIO**, Tipo: Maior desconto. O início de acolhimento das propostas será a partir das 08h00min do dia 05/08/2024. O limite de acolhimento das propostas até 13h00min do dia 15/08/2024. A abertura das propostas será às 14h00min do dia 15/08/2024. A sessão pública terá início às 14h30min do dia 15/08/2024. Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília/DF. O edital com a data modificada e seus anexos estarão disponíveis no endereço eletrônico: [diário oficial da prefeitura municipal de cafarnaum \(ipmbrasil.org.br\)](https://diario.official.da.prefeitura.municipal.de.cafarnaum.ipmbrasil.org.br/), no site <https://bnc.org.br/>, ou no portal da transparência, além de também poder ser solicitado pelo e-mail: licitacao.cafarnaum@gmail.com. Para maiores informações, no horário das 08h00min as 12h00min, no Setor de Licitações, situado na Rua Eduardo Barreto, nº179, centro – Cafarnaum/BA. Jackson Aloán Souza Marques – Agente de Contratação.

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
AAF059B6B7229A7EC38A00D3B10B2D9B

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Outro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 129/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM-BA, em atendimento às disposições legais, torna público, para conhecimento de todos, a realização da Dispensa de Licitação acima especificada, e mediante informações a seguir: OBJETO: Contratação de empresa especializada para Construção de praça na Lapa Cercada povoado do Município de Cafarnaum - BA. **PRAZO DE ENTREGA DAS PROPOSTAS: Até as 23:59 min do dia 08/08/2024**, devendo ser enviada através do e-mail: licitacao.cafarnaum@gmail.com; ou entregue pessoalmente através de protocolo na sede da Prefeitura Municipal Cafarnaum/BA, situada na Rua Eduardo Barreto, nº 179, Centro, Estado da Bahia, conforme horário de expediente, **até as 12:00hs do dia 08/08/2024**. O Termo de referência com todas as informações complementares encontra-se publicado e disponível junto com este aviso no endereço eletrônico: <http://www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br/diario>, podendo também ser solicitado pelo e-mail: licitacao.cafarnaum@gmail.com. Para maiores informações, no horário das 08h00min às 13h00min, no Setor de Licitações, situado na Rua Eduardo Barreto, nº 179, Centro, Estado da Bahia. BASE LEGAL: Art. 75, I e § 3º, da Lei nº 14.133/2021.

CAFARNAUM - BA, 05 de agosto de 2024.

Jackson Aloan Souza Marques
Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO:

Contratação de empresa especializada para Construção de praça na Lapa Cercada povoado do Município de Cafarnaum - BA.

1.1 - Planilha Descritiva:

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

Orçamento Sintético									
Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total BDI sem BDI	Total Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1		ADMINISTRAÇÃO LOCAL E INSTALAÇÃO DO CANTEIRO				848,50		1.052,12	0,89 %
1.1	51ORSE	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	un	2,00	424,25	848,50	526,06	1.052,12	0,89 %
2		TERRAPLENAGEM				119,12		148,90	0,13 %
2.1	100575 SINAPI	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	m²	744,50	0,16	119,12	0,20	148,90	0,13 %
3		PAVIMENTAÇÃO				52.253,63		65.016,36	54,94 %
3.1	94273 SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	140,00	49,36	6.910,40	61,20	8.568,00	7,24 %
3.2	102491 SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	450,00	25,22	11.349,00	31,27	14.071,50	11,89 %
3.3	C4071 SEINFRA	ARMADURA EM TELA SOLDÁVEL Q-92	m²	450,00	12,23	5.503,50	15,16	6.822,00	5,77 %
3.4	101747 SINAPI	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	m²	450,00	50,32	22.644,00	62,90	28.305,00	23,92 %
3.5	7324 ORSE	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, colorido, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-II, rejuntado, exclusive regularização de base	m²	30,00	152,30	4.569,00	188,85	5.665,50	4,79 %

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

3.6	12436	ORSE	Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, desenhada, pintada em novacor, 02 demãos e piso tátil de alerta/direcional.	un	3,00	425,91	1.277,73	528,12	1.584,36	1,34 %
4			QUIOSQUE				9.235,10		11.474,37	9,70 %
4.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	0,54	84,93	45,86	105,31	56,87	0,05 %
4.2	2660	ORSE	Apiloamento manual de fundo de vala	m²	0,64	25,13	16,08	31,16	19,94	0,02 %
4.3	96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	m²	0,64	34,72	22,22	43,05	27,55	0,02 %
4.4	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2:3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	0,42	525,51	220,71	651,62	273,68	0,23 %
4.5	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	0,42	310,02	130,21	384,42	161,46	0,14 %
4.6	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³	0,11	27,78	3,06	34,45	3,79	0,00 %
4.7	35275	SINAPI	PILAR QUADRADO NÃO APARELHADO *15X15* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	m	13,00	109,87	1.428,31	137,33	1.785,29	1,51 %
4.8	4481	SINAPI	VIGA NÃO APARELHADA *8X16*CM EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	m	15,50	55,60	861,80	69,50	1.077,25	0,91 %
4.9	92540	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	28,00	91,25	2.555,00	113,15	3.168,20	2,68 %

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

 ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000 CNPJ: 13.714.142/0001-62											
4.10	94443 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO ROMANA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	28,00	32,40	907,20	40,18	1.125,04	0,95 %		
4.11	94219 SINAPI	CUMEEIRA E ESPIÇÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	12,00	31,92	383,04	39,58	474,96	0,40 %		
4.12	102234 SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	47,00	23,99	1.127,53	29,75	1.398,25	1,18 %		
4.13	102223 SINAPI	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	47,00	32,64	1.534,08	40,47	1.902,09	1,61 %		
5		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				5.050,62		8.419,17	7,11 %		
5.1	100622 SINAPI	POSTE DE AÇO CONICO CONTÍNUO CURVO SIMPLES, ENGASTADO, H=9M, INCLUSIVE LUMINÁRIA, SEM LÂMPADA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019	UN	3,00	1.683,54	5.050,62	2.806,39	8.419,17	7,11 %		
6		JARDINAGEM				4.027,71		5.325,12	4,50 %		
6.1	C4071 SEINFRA	ARMADURA EM TELA SOLDÁVEL Q-92	m²	69,00	12,23	843,87	15,16	1.046,04	0,88 %		
6.2	101747 SINAPI	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	m²	50,00	50,32	2.516,00	69,02	3.451,00	2,92 %		
6.3	9126 ORSE	Planta - Ipê roxo (tabebuia) h=1,00m, fornecimento e plantio	un	8,00	83,48	667,84	103,51	828,08	0,70 %		
7		MOBILIÁRIO URBANO				20.080,43		24.899,15	21,04 %		
7.1	3223 ORSE	Banco de concreto pre-moldado com encosto e pintura (padrão emurb)	un	3,00	1.044,87	3.134,61	1.295,61	3.886,83	3,28 %		
7.2	13086 ORSE	Brinquedo - Gangorra Dupla, modelo M119, da Lúdico Brinquedos Inteligentes ousimlar	un	1,00	1.760,00	1.760,00	2.182,36	2.182,36	1,84 %		

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

7.3	11098 ORSE	Brinquedo - Play Aventura, modelo M-205, da Lúdico Brinquedos Inteligentes ousimlar - fornecimento e montagem	un	12.185,36 1,00	12.185,36	15.109,48	15.109,48	12,77 %
7.4	10536 ORSE	Lixeira em fibra de vidro, com capacidade 50l, com suporte (poste), FIOBERGLASS, REF. CLPD1085 ou similar	un	333,16 4,00	1.332,64	413,11	1.652,44	1,40 %
7.5	11677 ORSE	Mesa de concreto polido fck=21 Mpa, com tabuleiro em pastilha cerâmica, base de tubo de concreto Ø=0,30m e bancos em tubo de concreto Ø=0,40m	un	833,91 2,00	1.667,82	1.034,02	2.068,04	1,75 %
8		SERVIÇOS FINAIS			1.612,97		1.997,01	1,69 %
8.1	2450 ORSE	Limpeza geral	m²	698,26	2,31	2,86	1.997,01	1,69 %

Total sem BDI93.228,08

Total do BDI25.104,11

Total Geral118.332,20

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

1.2.1. FORMA DE EXECUÇÃO

Local de execução: LAPA CERCADA POVOADO DO MUNICIPIO DE CAFARNAUM-BA

2 - DA JUSTIFICATIVA:

2.1. Trata-se da necessidade da construção de uma praça na localidade da Lapa Cercada, a urbanização de áreas reservadas sempre foi um fator decisivo na melhoria de qualidade de vida dos munícipes.

Nesse sentido a construção da praça, vai de encontro com a necessidade da população em contar com uma área arborizada, ampla e esteticamente agradável, que possibilite uma maior frequência e integração entre as pessoas, dotada preferencialmente de infraestrutura para encontros, brincadeiras e recreação. Tendo em vista que os moradores do referido distrito possuem poucos locais para usufruírem e que muitas crianças poderiam utilizar para diversão.

O objetivo principal da escolha é obter para a Administração a proposta mais vantajosa, garantindo igualdade de condições a todos os participantes, obedecendo aos princípios Constitucionais e Administrativos pertinentes. A licitação destina-se a garantir a observância da isonomia, sendo para tanto, processada e julgada em escrita conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade e probidade administrativa além da vinculação ao referido Termo de Referência, julgamento objetivo e dos demais princípios que lhe são correlatos.

3 - METODOLOGIA

A presente contratação ocorrerá por meio de Dispensa de Licitação, com base no art. 75, II da Lei Federal nº 14.33/2021 e Decreto Municipal nº 391/2023.

3.1. Critério de julgamento: A presente contratação adotará o critério do "menor preço global".

4 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A Lei Federal nº 14.133/2021 estabelece normas gerais para que a Administração Pública, através dos entes e entidades, realize compras, execute serviços e obras entre outros. A dispensa de licitação, foco deste Termo de Referência, é a forma de contratação direta que a Administração Pública pode realizar, pois, existe a viabilidade de competição.

Justifica-se também pela rapidez em sua execução e pela possibilidade de se obter preços mais vantajosos pela Administração, onde têm os fornecedores a possibilidade de reduzir preços durante o próprio processo de escolha, visto que, a escolha ocorreu em razão do valor, uma vez que até o final do exercício não se utilizará um valor acima de R\$ 118.332,20 (cento e dezoito mil trezentos e trinta e dois reais e vinte centavos).

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

Dessa forma, a prestação de serviços mencionada, satisfaz as necessidades de todas as Secretarias Municipais de Cafarnaum e se enquadra nos preceitos legais previsto no inciso II, do Artigo 75º, da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 391/2023.

5 - AVALIAÇÃO DE CUSTO:

Atendendo ao disposto da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 391/2023, o fornecimento para a Prefeitura Municipal de Cafarnaum - BA, procedeu a pesquisa pela pesquisa conforme valores oficiais, para verificação dos preços e estimativa de custos.

6 – DA CLASSIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO:

6.1 Trata-se de obra e serviço de engenharia comum, a ser contratado mediante Dispensa de Licitação em razão do valor.

6.2. A contratação não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize personalidade e subordinação direta.

7 – DO PRAZO DE EXECUÇÃO:

7.1. Prazo de execução de 180 (cento e oitenta) dias.

8 – CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO

8.1. Para assinatura do contrato a Empresa vencedora do certame deverá apresentar:

- a) Os itens compatíveis com os que foram vencedores no local e data a serem definidos e informados para análise e aprovação dos mesmos pelo responsável da Fiscalização designado pela Secretaria Municipal solicitante.
- b) Os itens deverão obedecer às exigências previstas pela Secretaria solicitante, sob pena de decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Termo de Referência e nas legislações vigentes.

9 - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será até o 30 (trigésimo) dia subsequente ao mês da execução do serviço, conforme cronograma físico-financeiro, após o “atesto” do satisfatório atendimento do especificado.

9.2. Para pagamento, a empresa deverá apresentar a Tesouraria da Secretaria Municipal solicitante, a nota fiscal do (s) serviço (s) realizado (s) de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome da Prefeitura Municipal de e conter o número do empenho correspondente;

9.3 - Além da nota fiscal do (s) serviço (s) executado (s), a (s) empresa (s) deverá (ão) apresentar e manter atualizados (durante a validade do registro) os seguintes documentos:

9.3.1 - Prova de regularidade com o FGTS (CRF – Certificado de Regularidade de Situação, expedido pela Caixa Econômica Federal) dentro de seu período de validade;(exclusivo para pessoa jurídica)

9.3.2 - Certidão Negativa relativo a débitos Trabalhistas (CNDT);

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

9.3.3 - Prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Negativa de Débito de Tributos e Contribuições Federais expedida pela Secretaria da Receita Federal e Certidão Negativa de Débitos quanto à dívida ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral);

9.3.4 - Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade;

9.3.5 - Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade.

10 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes deste contrato, correrão por conta da seguinte dotação fixada na Lei Orçamentária Anual do Município de Cafarnaum, exercício de 2024:

Unida: 02.08.01/02.08.02

Atividade: 2034/2035/2036/2037/20402042//2045/2046

Elemento de Despesa: 3390.39.00

Fonte de Recurso: 2 Saúde - 15%

14 Transferências de Recursos do SUS

11 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

11.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com o termo de referência, as cláusulas contratuais, e os termos de sua proposta;

11.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização da entrega dos itens, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

11.3. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

11.4. Pagar à Contratada o valor resultante do fornecimento, no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

11.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura da contratada, no que couber.

12 - DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA:

15.1 - Fornecer os produtos conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, na qualidade e quantidade mínimas especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta;

15.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os produtos fornecidos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

15.3. Responsabilizar-se pelos danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à CONTRATANTE, devendo ressarcir imediatamente a Administração em sua

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

integralidade, ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

15.4. A empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia do fornecimento dos produtos, os seguintes documentos:

- 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
- 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
- 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

15.5. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante;

15.6. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local do fornecimento.

15.7. Promover a organização técnica e administrativa do fornecimento, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este Termo de Referência, no prazo determinado.

15.8. Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações deste termo de referência.

15.9. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

15.10. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

15.11. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, bem como as regras de acessibilidade previstas na legislação, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pela Lei nº 13.146, de 2015.

15.12. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

15.13. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante;

15.14. Fornecer os produtos dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

15.15. Será permitida a subcontratação de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto, devendo o contratado apresentar à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontrato.

15.16. A licitante deverá encaminhar o orçamento/proposta com a descrição do objeto ofertado, o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão, devendo, ainda, declarar e encaminhar, as seguintes informações:

- A inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública
- O enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber;
- O pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;
- A responsabilidade pelas informações que forem encaminhadas, assumindo como firmes e verdadeiras;
- O cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, se couber; e
- O cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

13 - DAS SANÇÕES:

13.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, quais sejam:

- 13.1.1 Dar causa a inexecução parcial do contrato;
 - 13.1.2 Dar causa a inexecução parcial do contrato que cause grave dano à administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - 13.1.3 Dar causa a inexecução total do contrato;
 - 13.1.4 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
 - 13.1.5 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
 - 13.1.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - 13.1.7 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
 - 13.1.8 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa ou a execução do contrato;
 - 13.1.9 Fraudar a dispensa ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 - 13.1.10 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - 13.1.11 Considerar comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
 - 13.1.12 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetos deste certame;
 - 13.1.13 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 13.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subítemes anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- a) Advertência pela fala do subitem 13.1.1 deste Termo de Referência para Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do (s) item (s) prejudicado (s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 13.1;
- c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens do 16.1.3, deste Termo de Referência para Contratação Direta quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 13.1 bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

13.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

13.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além de perda desse valor a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente;

13.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública;

13.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;

13.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indício de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

13.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa;

13.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à administração pública federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

13.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021.

14 - DA FISCALIZAÇÃO:

14.1. O Município de Cafarnaum, através de seus Gestores, designará mediante Decreto, os servidores que farão o acompanhamento e fiscalização do referido contrato, sendo o responsável pela observância

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

do fiel cumprimento de todas as cláusulas contratuais obrigando-se a comunicar aos demais setores sobre qualquer falta ou falha, cumprindo assim o art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

14.2. O representante da Contratante deverá ter a qualificação necessária para o acompanhamento e controle dos produtos e execução do contrato.

14.3. A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

14.4. A conformidade do material/técnica/equipamento a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

14.5. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato.

14.6. O fiscal técnico poderá realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para avaliar ou, se for o caso, aferir o desempenho e qualidade da prestação dos serviços.

14.7. O servidor da secretaria municipal solicitante do Município de Cafarnaum/BA anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

15 – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

15.1. A vigência do contrato será de 06 (seis) meses, a partir da sua assinatura e podendo ser prorrogado por outros períodos, mediante termo aditivo, nos termos do art. 107 da Lei 14.133/21.

16 – DA GARANTIA

16.1. De no mínimo 1 (um) ano, se necessários.

17 – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Para habilitação, a Empresa deverá apresentar a documentação solicitada, em 01 (uma) só via, no seu original, ou cópia autenticada em Cartório ou publicação em órgão da Imprensa Oficial, nos termos do artigo 62 da Lei Federal nº. 14.133/20 e alterações, dentro dos seus respectivos prazos de validade, conforme o caso, e consistirá de Habilitação Jurídica, Qualificação Técnica e Regularidade Fiscal, abaixo especificadas:

17.1 Habilitação Jurídica:

Registro Comercial, no caso de Empresa Individual.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

a) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de Sociedade Comercial e, no caso de Sociedades por Ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; e Registro Comercial, no caso de Empresa Individual.

b) Inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova da composição da Diretoria em exercício, no caso de sociedades civis.

c) Decreto de Autorização em se tratando de Empresa ou Sociedade estrangeira em funcionamento no País, e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

17.2 Qualificação Técnica:

a) Atestado (s) de desempenho anterior, fornecido (s) por pessoa (s) jurídica (s) de direito público ou privado, comprovando que a proponente prestou ou está prestando satisfatoriamente serviços ou fornecimento de bens compatíveis o objeto deste termo, em nome da empresa ou de seu responsável técnico.

17.3 Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

e) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual/municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

f) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal do domicílio ou sede da empresa.

19 – ANEXOS:

Integram este Termo de Referência, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

- Anexo I – Modelo de Proposta de Preço;
- Anexo II – Cronograma físico-financeiro;
- Anexo III – Memorial Descritivo e especificações técnicas;
- Anexo IV – A declaração de inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- Anexo V– Declaração do enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber;
- Anexo VI – Declaração do pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

- Anexo VII – Declaração de responsabilidade pelas informações que forem encaminhadas, assumindo como firmes e verdadeiras;
- Anexo VIII – Declaração do cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, se couber; e

Cafarnaum - BA, 05 de agosto de 2024.

xxxxxxx
Secretário xxxxxxxxxxxx

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

ANEXO I
MODELO DA PROPOSTA
MODELO DA PROPOSTA DE PREÇO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: _____/2024

Razão Social do Fornecedor:
CNPJ:
Endereço:
E-mail:

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total Valor sem BDI	Total Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1		ADMINISTRAÇÃO LOCAL E INSTALAÇÃO DO CANTEIRO							
1.1	51ORSE	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	un	2,00					
2		TERRAPLENAGEM							
2.1	100575 SINAPI	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	m²	744,50					
3		PAVIMENTAÇÃO							
3.1	94273 SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	140,00					
3.2	102491 SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	450,00					

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

3.3	C4071	SEINFRA	ARMADURA EM TELA SOLDÁVEL Q-92		m²	450,00				
3.4	101747	SINAPI	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020		m²	450,00				
3.5	7324	ORSE	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, colorido, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base		m²	30,00				
3.6	12436	ORSE	Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples F _{ck} =25MPa, desmoldada, pintada em novacor, 02 demãos e piso tátil de alerta/direcional.		un	3,00				
4			QUIOSQUE							
4.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021		m³	0,54				
4.2	2660	ORSE	Apiloamento manual de fundo de vala		m²	0,64				
4.3	96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024		m²	0,64				
4.4	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2:3;2:7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021		m³	0,42				
4.5	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022		m³	0,42				
4.6	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023		m³	0,11				
4.7	35275	SINAPI	PILAR QUADRADO NÃO APARELHADO *15X15* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA		m	13,00				

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

4.8	4481 SINAPI	VIGA NÃO APARELHADA *8X16*CM EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	m	15,50					
4.9	92540 SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	28,00					
4.10	94443 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO ROMANA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	28,00					
4.11	94219 SINAPI	CUMEIEIRA E ESPIÇÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	12,00					
4.12	102234 SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	47,00					
4.13	102223 SINAPI	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	47,00					
5		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							
5.1	100622 SINAPI	POSTE DE AÇO CONICO CONTÍNUO CURVO SIMPLES, ENGASTADO, H=9M, INCLUSIVE LUMINÁRIA, SEM LÂMPADA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019	UN	3,00					
6		JARDINAGEM							
6.1	C4071 SEINFRA	ARMADURA EM TELA SOLDÁVEL Q-92	m²	69,00					
6.2	101747 SINAPI	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	m²	50,00					
6.3	9126 ORSE	Planta - Ipê roxo (tabebuia) h=1,00m, fornecimento e plantio	un	8,00					

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

7		MOBILIÁRIO URBANO				
7.1	3223 ORSE	Banco de concreto pre-moldado com encosto e pintura (padrão emurb)	un	3,00		
7.2	13086 ORSE	Brinquedo - Gangorra Dupla, modelo M119, da Lúdico Brinquedos Inteligentes ousimlar	un	1,00		
7.3	11098 ORSE	Brinquedo - Play Aventura, modelo M-205, da Lúdico Brinquedos Inteligentes ousimlar - fornecimento e montagem	un	1,00		
7.4	10536 ORSE	Lixeira em fibra de vidro, com capacidade 50l, com suporte (poste), FIOBERGLASS, REF. CLPD1085 ou similar	un	4,00		
7.5	11677 ORSE	Mesa de concreto polido fck=21 Mpa, com tabuleiro em pastilha cerâmica, base de tubo de concreto Ø=0,30m e bancos em tubo de concreto Ø=0,40m	un	2,00		
8		SERVIÇOS FINAIS				
8.1	2450 ORSE	Limpeza geral	m²	698,26		

Total sem BDI

Total do BDI

Total Geral

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias, até a data de ____/____/____

Assinatura

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO											
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO / PORCENTAGEM DO SERVIÇO	DIAS						120	150	180
			30	60	90	120	150	180			
1,0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL E INSTALAÇÃO DO CANTEIRO	R\$ 1.052,12	R\$ 1.052,12								
2,0	TERRAPLENAGEM	0,89%	100%								
3,0	PAVIMENTAÇÃO	R\$ 65.016,36	R\$ 148,90								
4,0	QUIOSQUE	0,13%	100%								
5,0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 54,94%	R\$ 16.254,09	R\$ 16.254,09	R\$ 16.254,09	R\$ 16.254,09					
6,0	JARDINAGEM	9,70%	25,00%	50,00%	50,00%	50,00%					
7,0	MOBILIÁRIO URBANO	R\$ 11.474,37	R\$ 5.737,19								
8,0	SERVIÇOS FINAIS	7,11%									
9,0	TOTAL	R\$ 118.332,20	R\$ 21.991,28	R\$ 21.991,28	R\$ 21.991,28	R\$ 21.991,28	R\$ 21.991,28	R\$ 21.991,28	R\$ 21.991,28	R\$ 21.991,28	R\$ 21.991,28
10,0	% DO ITEM		18,58%	18,58%	18,58%	18,58%	18,58%	18,58%	18,58%	18,58%	18,58%
11,0	TOTAL ACUMULADO		R\$ 17.455,11	R\$ 39.446,39	R\$ 61.437,66	R\$ 83.016,87	R\$ 103.885,61	R\$ 118.332,20	R\$ 118.332,20	R\$ 118.332,20	R\$ 118.332,20
12,0	% ACUMULADA		14,75%	33,34%	51,92%	70,16%	87,79%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA LAPA CERCADA POVOADO DO MUNICIPIO DE CAFARNAUM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

INTRODUÇÃO

Este caderno estabelece as condições e requisitos técnicos que deverão ser obedecidos pela CONSTRUTORA na execução dos serviços, e, em conjunto com o projeto, Normas Técnicas Brasileiras aqui citadas ou ainda a aquelas que porventura venham a substituí-las, servirá de documento hábil a ação da FISCALIZAÇÃO.

A CONSTRUTORA, antes do início de qualquer uma das atividades relacionadas com a obra, deve ter, obrigatoriamente, conhecimento total e perfeito de todo o projeto EXECUTIVO com respectivo memorial, deste caderno de especificações e das condições locais onde serão executadas as obras, para poder desenvolver o projeto executivo que norteará as obras.

Qualquer dúvida sobre este caderno de especificações, ou ainda, sobre os detalhes deste projeto EXECUTIVO deverá ser discutida com a fiscalização da PMC¹ com antecedência mínima de 10 (dez) dias sobre a data prevista no cronograma contratual.

A CONSTRUTORA, nos termos da legislação vigente, assume integral responsabilidade técnica e civil sobre todos os materiais e serviços a serem adotados na execução da obra.

O Projeto executivo de Arquitetura, projetos complementares e o presente memorial referem-se à obra de CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA LAPA CERCADA POVOADO DO MUNICIPIO DE CAFARNAUM-BA

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Este memorial tem por objetivo descrever e especificar de forma clara os serviços a serem executados para a CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA LAPA CERCADA POVOADO DO MUNICIPIO DE CAFARNAUM com seus respectivos valores:

¹PMC: Prefeitura Municipal de Cafarnaum

O valor total previsto para realização da construção é de R\$ 118.332,20 (cento e dezoito mil trezentos e trinta e dois reais e vinte centavos).

PLANILHA RESUMO			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO TOTAL	PERCENTUAL DO ITEM
1,0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL E INSTALAÇÃO DO CANTEIRO	R\$ 1.052,12	0,89%

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

2,0	TERRAPLENAGEM	R\$ 148,90	0,13%
3,0	PAVIMENTAÇÃO	R\$ 65.016,36	54,94%
4,0	QUIOSQUE	R\$ 11.474,37	9,70%
5,0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 8.419,17	7,11%
6,0	JARDINAGEM	R\$ 5.325,12	4,50%
7,0	MOBILIÁRIO URBANO	R\$ 24.899,14	21,04%
8,0	SERVIÇOS FINAIS	R\$ 1.997,02	1,69%
TOTAL GERAL		R\$ 118.332,20	100,00%

As quantidades levantadas no “Quantitativo” são orientativas, não implicando em aditivos quando das medições dos serviços, cabendo ao construtor à responsabilidade pelo orçamento proposto.

O empreiteiro ao apresentar o preço para esta construção esclarecerá que não teve dúvidas na interpretação dos detalhes construtivos e das recomendações constantes das presentes especificações, e que está ciente de que as especificações prevalecem sobre os desenhos.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações a seguir. Todos os serviços serão executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras.

Durante a obra deverá ser feita periódica remoção de todo entulho e detrito que venham a se acumular no local.

Competirá à empreiteira fornecer todo o ferramental, instalações provisórias, maquinaria e aparelhamento adequado a mais perfeita execução dos serviços contratados.

Qualquer dúvida na especificação, caso algum material tenha saído de linha durante a obra, ou ainda caso faça opção pelo uso de algum material equivalente, consultar um profissional habilitado da CONTRATANTE, para maiores esclarecimentos a fim de que a obra mantenha o mesmo padrão de qualidade.

DESCRIÇÃO DO PROJETO

O projeto de construção da Praça da Lapa Cercada abrange uma área aproximada de 744,50m², localizada no povoado de Lapa Cercada no município de Cafarnaum – BA, visando a construção do

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

espaço público de forma que a população possa utilizá-lo de maneira confortável e que o seu caráter seja potencializado.

Atualmente o espaço em questão não oferece uma estrutura física aceitável e compatível com o papel que possui e não são acessíveis aos portadores de necessidades especiais. Por fim, o ambiente existente não proporciona um ambiente agradável.

Assim, o projeto de construção propõe a execução de piso intertravado, elaboração de canteiros novos, quiosque. A praça terá uma iluminação totalmente nova para que o local se torne mais atrativo e seguro. O projeto também contempla a implantação de rampas que possibilitem o uso da praça por qualquer cidadão.

Especificações Técnicas:

1. ADMINISTRAÇÃO LOCAL E INSTALAÇÃO DO CANTEIRO

PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO

A placa de obra referente a contratada, será instalada na área de abrangência do canteiro de obra. Em chapa de aço galvanizada, com espessura mínima de 2,2mm, e a imagem adesivada nesta. As medidas desta são 3,00 m x 2,00 m totalizando 6,00 m². A placa deverá ficar suspensa por pontalete de madeira para que toda a sua área seja vista por qualquer transeunte.

2. TERRAPLENAGEM

REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019

Fornecimento de equipamentos, materiais e mão-de-obra necessários para a execução de regularização e compactação mecanizada.

3. PAVIMENTAÇÃO

LOCAÇÃO DE PRAÇAS COM PIQUETES DE MADEIRA

A locação da obra no terreno será realizada a partir das referências de nível e dos vértices de coordenadas implantados ou utilizados para a execução do levantamento topográfico, rigorosamente de acordo com os projetos apresentados. A locação deverá ser efetuada com equipamentos de precisão compatíveis com os utilizados para o levantamento topográfico, devidamente aferidos segundo normalização própria do INMETRO.

ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_01/2024

Em todas os espaços serão executadas assentamento de meio-fio (guia) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário). Conforme informado em projeto.

EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022

Os pisos intertravados pré-moldados deverão satisfazer as características físicas e mecânicas. O colchão de areia deve possuir 0,10 m de espessura e deverá ser nivelado antes do assentamento de cada piso, sendo que a mesma ficará completamente apoiada na sua base. A execução de pavimento será em piso intertravado retangular de 10x20 cm, espessura de 6cm. Os pisos deverão ser apresentados amostras para aprovação da fiscalização, antes da execução in loco. Além disso, sua resistência deve ser acima de 35MPa, a fim de que o material seja de boa qualidade. Serão aplicadas diversas cores do piso intertravado. Será necessário o laudo do teste de resistência do piso e a ART de fabricação do material, a fim de serem aprovados pelo setor de Fiscalização do município.

PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, NA COR NATURAL, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

RAMPA PADRÃO PARA ACESSO DE DEFICIENTES A PASSEIO PÚBLICO, EM CONCRETO SIMPLES FCK=25MPA, DESEMPOLADA, COM PINTURA INDICATIVA EM NOVACOR, 02 DEMÃOS

PINTURA DE ACABAMENTO COM APLICAÇÃO DE 02 DEMAÇOS DE TINTA ACRÍLICA CONVENCIONAL

4. ELÉTRICA

A indicação exata dos locais a receber os diversos tipos de iluminação (parte elétrica em geral) será determinada nos projetos, especificações ou diretamente pela FISCALIZAÇÃO.

5. PAISAGISMO

O paisagismo proposto visa principalmente aumentar o sombreamento e melhorar o microclima local.

6. SERVIÇOS DIVERSOS

INSTALAÇÃO DE QUIOSQUE DE MADEIRA EM MAÇARANDUBA.
O quiosque e cobertura serão executados conforme projeto.

BANCO DE CONCRETO PRE-MOLDADO COM ENCOSTO E PINTURA (PADRÃO EMURB)

BRINQUEDO - GANGORRA DUPLA, MODELO M119, DA LÚDICO BRINQUEDOS INTELIGENTES OU SIMILAR

BRINQUEDO - PLAY AVENTURA, MODELO M-205, DA LÚDICO BRINQUEDOS INTELIGENTES OU SIMILAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM

LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO, COM CAPACIDADE 50L, COM SUPORTE (POSTE), FIOBERGLASS, REF. CLPD1085 OU SIMILAR

MESA DE CONCRETO POLIDO FCK=21 MPA, COM TABULEIRO EM PASTILHA CERÂMICA, BASE DE TUBO DE CONCRETO Ø=0,30M E BANCOS EM TUBO DE CONCRETO Ø=0,40M

Os itens seguirão o modelo conforme detalhamento apresentado em planta.

7. SERVIÇOS FINAIS

LIMPEZA GERAL (VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHOS)

A obra deverá ser entregue totalmente limpa, varrida, com todo o material de expurgo levado para local apropriado conforme indicação e em perfeitas condições de utilização.

8. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução de obras e serviços de construção do objeto deste projeto básico é de 6 (seis) meses.

Engº Thiago P Pacheco de Oliveira.
CREA nº. 051942449-2

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

ANEXO IV

DECLARAÇÃO IMPEDIMENTOS DO ART. 14

A empresa _____ declara para os devidos fins
licitatórios que não está incurso nos impedimentos para disputa de licitação ou execução do contrato de que trata
o art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Cafarnaum/BA, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do representante da empresa.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

....., inscrita no CNPJ nº
....., por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.
(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e
do CPF nº..... DECLARA, para fins de habilitação na Dispensa de Licitação nº ____/2024,
sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- () **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/3006;
- () **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006

Cafarnaum/BA, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do representante da empresa.

OBS: 1) assinalar com um "X" a condição da empresa.

OBS: Esta declaração deverá ser entregue junto a Proposta de Preços pela empresa que pretende ser beneficiado nesta licitação pela Lei Complementar nº 123/2006.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta no Termo de Referência da Dispensa nº _____/2024 da Prefeitura Municipal de Cafarnaum/Ba, que a empresa _____ tomou conhecimento do Aviso de Contratação e de todas as condições de participação na Dispensa de Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Termo de Referência e fornecer material/serviço de qualidade, sob as penas da Lei.

Cafarnaum/BA, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do representante da empresa.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DAS INFORMAÇÕES

A empresa _____, inscrita no do
CNPJ sob o número: _____, sediada no endereço
_____, Bairro
_____, Município de _____, CEP: _____,
assumimos inteira responsabilidade pelas informações prestadas e autenticidade das cópias dos documentos
entregues para a Dispensa de Licitação nº ____/2024. Declaro estar de inteira responsabilidade pelas
informações prestadas, estando ciente de que a falsidade nas informações acima implicará nas penalidades
cabíveis.

Cafarnaum/BA, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do representante da empresa.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS PCD

A empresa _____ declara
para os devidos fins licitatórios que cumpre as exigências de reserva de cargos para Pessoa com Deficiência –
PcD, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, em atenção ao art. 92, inciso XVII da Lei nº
14.133/2021.

Cafarnaum/BA, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do representante da empresa.